



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 550/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede progressão funcional de Mérito
ao servidor Leandro Talma de Paula.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor LEANDRO TALMA DE PAULA, SIAPE 1863044, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de Desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO;
SITUAÇÃO ATUAL: C-405;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-406;
VIGÊNCIA: **18/10/2018**
PROCESSO: 23225.001680/2012-91

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora